CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: SOLICITA QUE O PREFEITO ENTRE EM CONTATO COM AS AUTORIDADES COMPETENTES PARA SOLICITAR A ISENÇÃO DE PEDÁGIO AOS MORADORES DO BAIRRO DO PEDREGULHO.

REQUERIMENTO Nº 038 /2013

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando que entre em contato com as autoridades competentes para solicitar a isenção de pedágio aos moradores do Bairro do Pedregulho.

Está tramitando na Câmara Federal o PL 1023/11, do deputado Esperidião Amin, que concede isenção do pagamento de pedágio a quem comprovar residência fixa ou exercer atividade profissional permanente no município em que se localiza a praça de cobrança da tarifa. O PL foi aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e aguarda parecer das demais comissões.

Os moradores do Bairro do Pedregulho esperam por esta providência há anos. A isenção é uma necessidade muito antiga. É um direito do motorista de desenvolver suas atividades diárias sem barreiras onde mora ou desenvolve o exercício. Por isso, independente do referido projeto ser aprovado ou não, peço ao Poder Executivo que persista nessa negociação para conseguir esse importante benefício.

Agradeço desde já a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de fevereiro de 2013

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR - DEM